



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1125/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, altera a lei municipal n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Jardim Eledy a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O objetivo central do projeto é prestar um justo reconhecimento à identidade histórica, ao desenvolvimento urbano e à consolidação social do Jardim Eledy, um importante subsetor habitacional e comunitário localizado no distrito do Capão Redondo, sob a tutela administrativa da Subprefeitura de Campo Limpo, na Zona Sul do município.

Segundo a justificativa do projeto, o Jardim Eledy é um bairro em crescimento, marcado pelo dinamismo de sua comunidade e pelo fortalecimento das relações sociais e comerciais. A região vem se consolidando como espaço de oportunidades e de convivência, atraindo novos empreendimentos e oferecendo qualidade de vida aos seus moradores.

A propositura ampara-se no resgate das origens rurais e de imigração do território, na transição geográfica marcada pela luta coletiva por habitação digna e na consolidação de serviços públicos essenciais de saúde e educação. Destaca-se, sob o aspecto da integração de políticas públicas, a relevante parceria celebrada entre a Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Eledy e o Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), a qual serve de pilar para o atendimento de saúde da família na região.

Outro ponto relevante é sua localização estratégica na cidade de São Paulo, fator que facilita a mobilidade, a atração de investimentos e a consolidação de novos estabelecimentos comerciais, contribuindo para o crescimento sustentável da região.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar. Instituir o Dia do Bairro Jardim Eledy é uma forma de valorizar sua história, reconhecer os avanços conquistados e incentivar ainda mais a integração social, cultural e econômica da comunidade local, sendo, portanto, o parecer **favorável ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em